

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 466 17

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 38^a SO, realizada
em 28.11.17 57 adendo

Presidente,

~~EDUARDO VIEIRA DE ABREU~~

~~Vice Presidente~~

~~no exercício da Presidência~~

Assunto: Informatização no sistema de Matrícula nas Escolas

Bertioga, 28 de novembro de 2017

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

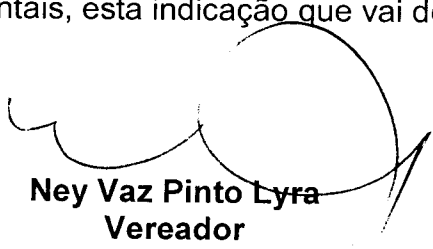
O acesso à educação é um direito de todo cidadão e cabe ao Poder Público prover condições para que a população tenha acesso ao ensino de qualidade como prega a nossa Constituição Federal. A educação é também um dever da família, do Estado e do Município.

Todo final de ano é preciso fazer a rematrícula dos alunos que integram a rede municipal de ensino. Atualizar as fotos 3x4 são requisitos para que se faça a rematrícula, porém o conjunto de fotos 3x4 custa em média R\$15,00 valor que, para mãe que tem diversos filhos na escola, pesa no orçamento.

Assim, diante do exposto, este vereador INDICA que a Secretaria de Educação do Município de Bertioga realize estudos no sentido de que as escolas possam fotografar usando telefones celulares e imprimindo em papel fotográfico evitando gastos para os munícipes.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício à Secretaria de Educação do Município de Bertioga.

Observado os preceitos regimentais, esta indicação que vai devidamente subscrita.


Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador